



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO aos policiais militares da 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 1º Pelotão – CGP 51: SUB TEN PM Dio, SD PM Natal e SD PM Mendes, os quais capturaram um foragido da justiça pelo Crime do Art. 155 do Código Penal Brasileiro que circulava livremente pela Rua Corrupião, no Bairro Recreio da Borda do Campo, no último dia 15 do corrente mês, sexta-feira.

Senhor Presidente

Não posso deixar de parabenizar nossos Policiais Militares do 1º Pelotão do CGP 51: SUB TEN PM Dio, SD PM Natal e SD PM Mendes, os quais capturaram no dia 15 do corrente mês, sexta-feira, em patrulhamento pela Rua Corrupião, mais um procurado pela justiça que andava tranquilamente pela referida via.

Esta equipe em sua ronda rotineira pelo referido local avistaram um indivíduo que ao ver a viatura acelerou o seu passo na intenção de adentrar em uma casa.

Os policiais ao reconhecer a atitude estranha daquele homem conseguiram alcançá-lo e realizar a abordagem.

De imediato e em busca pessoal nada de ilícito foi encontrado, porém após pesquisa via COPOM constou como fugitivo prisional, Procurado pela Justiça pelo Crime do Art. 155 do Código Penal Brasileiro.

Diante dos fatos o indivíduo foi conduzido para o 6º Distrito Policial onde se deu o andamento da ocorrência.

***Quero neste momento dizer a “VOCÊS” - “MEUS IRMÃOS DE FARDA” que me orgulho em pertencer a essa classe trabalhadora que é a “Instituição da Polícia Militar do***





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

***Estado de São Paulo” a qual pretendo sempre estar colaborando e ajudando naquilo em que estiver ao meu alcance, pois vejo o exemplo de destemor, eficácia e precisão para assegurar a proteção de nossa população que se encontra tão carente, desejando andar pelas ruas livres de cruzar com marginais e perversos que chega para tirar tudo àquilo que eles lutam com tanta dificuldade para adquirir.***

Ante ao exposto;

**Requeremos** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares da 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 1º Pelotão – CGP 51: SUB TEN PM Dio, SD PM Natal e SD PM Mendes, os quais capturaram um foragido da justiça pelo Crime do Art. 155 do Código Penal Brasileiro que circulava livremente pela Rua Corrupião, no Bairro Recreio da Borda do Campo, no último dia 15 do corrente mês, sexta-feira.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis – CPA/M-6, bem como ao Comando da 5ª Cia do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram desta ação.

RD/tb.

Req. 069/2020

Ciências: 1) Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis), 2) Comandante 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de maio de 2020.

**Ver. Rodolfo Donetti**  
**VEREADOR**

